



CNPJ 43.059.559/0001-08

NIRE 35227975871

**ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA**

**Realizada em 28 de novembro de 2025**



**JUCESP PROTOCOLO**  
**5.138.187/25-9**



1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 28 de novembro de 2025, às 15h, na sede social da Duratex Florestal Ltda., localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Av. Paulista, 1.938, 9º andar, Bela Vista, CEP 01.310-200 ("Sociedade").
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada as formalidades de convocação, diante da presença da totalidade dos Diretores da Sociedade.
3. **MESA:** Carlos Henrique Pinto Haddad – Presidente, e Lucianna Raffaini Carvalho Costa – Secretário.
4. **ORDEM DO DIA:** deliberar sobre:
  - (i) a aprovação da realização da 3ª (terceira) emissão de notas comerciais escriturais, em série única, para colocação privada da Sociedade ("Notas Comerciais Escriturais"), com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), perfazendo, na Data de Emissão,(conforme definido no Termo de Emissão (conforme definido abaixo)), o valor total de R\$75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de reais), representativo de 75.000 (setenta e cinco mil) Notas Comerciais Escriturais ("Emissão"), nos termos do artigo 45 e seguintes da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021, conforme alterada, com prazo de vencimento de 180 (cento e oitenta) dias contados da Data de Emissão, as quais não serão atualizadas monetariamente, e terão incidência de juros remuneratórios correspondentes 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na internet (<http://www.b3.com.br>), acrescida de sobretaxa de 1,50% (um inteiro e cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis e, ainda, com todos os demais termos, prazos e condições da Emissão a serem acordados nos termos do "*Termo de Emissão da 3ª (Terceira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, para Colocação Privada, da Duratex Florestal*

SAFRA

SAFRA

Ltda.” a ser celebrado entre a Sociedade, o **BANCO SAFRA S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 58.160.789/0001-28, na qualidade de titular das Notas Comerciais Escriturais (“Titular Original”), e a **DEXCO S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 97.837.181/0001-47, como avalista (“Avalista” e “Termo de Emissão”, respectivamente), bem como suas principais características e condições;

- (ii) autorizar a outorga, pela Sociedade, em favor do Titular Original, em garantia do fiel, integral e pontual pagamento e cumprimento do Valor Garantido (conforme definido abaixo) de garantia real na forma de cessão fiduciária sobre a totalidade dos direitos creditórios oriundos de Aplicações Financeiras (conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária (conforme definido abaixo)), bem como os títulos e/ou valores mobiliários que os representarem (“Bens”), além de todos os valores a título de rendimento, remuneração, prêmio, amortização, bonificação e/ou de quaisquer outros frutos e/ou direitos econômicos que vierem a ser atribuídos aos Bens, a qual será constituída mediante a celebração do “*Instrumento Particular de Cessão Fiduciária em Garantia de Aplicações Financeiras*” a ser celebrado entre a Sociedade e o Titular Original (“Contrato de Cessão Fiduciária” e “Cessão Fiduciária”);
- (iii) autorizar a Diretoria e/ou os procuradores devidamente habilitados da Sociedade, conforme o caso, a (a) assinar todos e quaisquer documentos necessários ou convenientes à efetivação e cumprimento da Emissão e a outorga da Cessão Fiduciária, incluindo, mas não se limitando, o Termo de Emissão, a “*Proposta de Assessoria na Estruturação de Notas Comerciais Escriturais Objeto de Colocação Privada*” a ser celebrada entre a Sociedade, a Avalista e a **J. SAFRA ASSESSORIA FINANCEIRA SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.818.335/0001-29 (“J. Safra” e “Proposta de Assessoria”, respectivamente), o Contrato de Cessão Fiduciária, bem como todos os eventuais aditamentos à estes instrumentos e ainda, todos e quaisquer outros atos, declarações, notificações, comunicações, documentos, requerimentos, formulários, instrumentos, contratos ou anexos, relativos à Emissão e à Cessão Fiduciária; (b) discutir, negociar e definir todos os termos e condições que venham a ser aplicáveis a todos e quaisquer outros instrumentos, aditamentos, requerimentos, formulários, declarações, termos e/ou demais documentos pertinentes à realização da Emissão e a outorga da Cessão Fiduciária; (c) contratar, incluindo, mas não limitando, a J. Safra e todos os demais prestadores de serviços necessários à consecução da Emissão e à outorga da Cessão

SAFRAS

SAFRAS

- Fiduciária; (d) representar a Sociedade perante quaisquer entidades, públicas ou privadas, em especial perante a junta comercial, B3 e cartórios, para os fins do presente instrumento; e (e) no caso dos procuradores devidamente habilitados, praticar, ainda, todos e quaisquer outros atos necessários; e
- (iv) ratificar todos os atos já praticados pela Diretoria e/ou procuradores devidamente habilitados da Sociedade, relacionados às aprovações mencionadas nos itens acima.

**5. DELIBERAÇÕES:** Após análise e discussão da matéria constante da Ordem do Dia, a totalidade dos Diretores da Sociedade deliberou, sem qualquer ressalva:

5.1. **Aprovar** a realização da Emissão, com prazo de vencimento de 180 (cento e oitenta) dias contados da Data de Emissão, com todos os demais termos, prazos e condições da Emissão a serem nos termos a serem previstos no Termo de Emissão.

5.2. **Aprovar** a outorga, pela Sociedade, da Cessão Fiduciária em favor do Titular Original, em garantia do fiel, pontual e integral pagamento de todos e quaisquer valores, principais ou acessórios, incluindo Encargos Moratórios (conforme definido no Termo de Emissão), a serem devidos pela Sociedade nos termos das Notas Comerciais Escriturais e do Termo de Emissão, bem como eventuais indenizações, todo e qualquer custo ou despesa comprovadamente incorrido pelos Titulares de Notas Comerciais Escriturais (conforme definido no Termo de Emissão), inclusive em decorrência de processos, procedimentos e/ou outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessários à salvaguarda de seus direitos e prerrogativas decorrentes das Notas Comerciais Escriturais e do Termo de Emissão ("Valor Garantido").

5.3. **Autorizar** a Diretoria e/ou os procuradores devidamente habilitados da Sociedade, conforme o caso, a (a) assinar todos e quaisquer documentos necessários ou convenientes à efetivação e cumprimento da Emissão e a outorga da Cessão Fiduciária, incluindo, mas não se limitando, o Termo de Emissão, a Proposta de Assessoria, o Contrato de Cessão Fiduciária, bem como todos os eventuais aditamentos à estes instrumentos e ainda, todos e quaisquer outros atos, declarações, notificações, comunicações, documentos, requerimentos, formulários, instrumentos, contratos ou anexos, relativos à Emissão e à Cessão Fiduciária; (b) discutir, negociar e definir todos os termos e condições que venham a ser aplicáveis a todos e quaisquer outros instrumentos, aditamentos, requerimentos, formulários, declarações, termos e/ou demais documentos pertinentes à realização da Emissão e a outorga da Cessão Fiduciária; (c) contratar, incluindo, mas não limitando, a J. Safra e todos os demais prestadores de serviços necessários à consecução da Emissão e à outorga da Cessão Fiduciária; (d) representar a Sociedade perante quaisquer entidades, públicas ou privadas, em especial perante a junta



comercial, B3 e cartórios, para os fins do presente instrumento; e (e) no caso dos procuradores, podendo, por fim, praticar todos e quaisquer outros atos necessários.

5.4. **Ratificar** todos os atos já praticados pela Diretoria e/ou pelos procuradores devidamente habilitados da Sociedade, relacionados às aprovações mencionadas nos itens acima.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensão a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata em forma de sumário. Após ter sido reaberta a sessão, esta ata foi lida, achada conforme e assinada por todos os diretores presentes. Assinaturas: Mesa: Carlos Henrique Pinto Haddad – Presidente; Lucianna Raffaini Carvalho Costa – Secretária. Diretores: Carlos Henrique Pinto Haddad – Diretor Presidente; Daniel Lopes Franco, Glizia Maria do Prado, Lucianna Raffaini Carvalho Costa e Raul Guimarães Guaragna – Diretores.

*Certifico que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio.*

São Paulo, 28 de novembro de 2025.

Signed by:  
  
2F8B7B99753F481  
Lucianna Raffaini Carvalho Costa  
**Secretária da Mesa**



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTOS  
ECONÔMICO - JUCESP  
CERTIFICADO DE REGISTRO  
SOB O NÚMERO 397.743/25-7  
MARINA DENORION JARDANI  
SECRETARIA GERAL

Rubrica  




### Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: B5F9E874-9C8B-4911-8EB9-55EE02D881F4  
Assunto: \*\*Assinatura\*\* Safra | Atas RD Dexco - Duratex Florestal  
Envelope fonte:  
Documentar páginas: 7 Assinaturas: 2  
Certificar páginas: 8 Rubrica: 2  
Assinatura guiada: Ativado  
Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado  
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído

Remetente do envelope:  
DEXCO - Jurídico  
Av. Paulista 1938, 8º andar / - SP  
São Paulo, São Paulo  
juridico@dex.co  
Endereço IP: 189.100.70.33

### Rastreamento de registros

Status: Original Portador: DEXCO - Jurídico  
28/11/2025 22:40:38 juridico@dex.co

Local: DocuSign

### Eventos do signatário

Sabrina Cassará  
sabrina.cassara@dex.co  
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta  
(Nenhuma)

### Assinatura

Rubrica

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
Usando endereço IP: 189.100.70.33

### Registro de hora e data

Enviado: 28/11/2025 22:46:15  
Visualizado: 28/11/2025 22:47:03  
Assinado: 28/11/2025 22:47:18

### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 28/11/2025 22:47:03  
ID: 86dfaee5-47e2-4bec-bae4-39fa4774623b

Lucianna Raffaini C Costa  
lucianna.raffaini@dex.co  
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta  
(Nenhuma)

Signed by:  
  
2F8B7B99753F481

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
Usando endereço IP: 189.120.172.117

Enviado: 28/11/2025 22:47:20  
Visualizado: 28/11/2025 23:46:19  
Assinado: 28/11/2025 23:46:45

### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 28/11/2025 23:46:19  
ID: 240fcfcc-2903-489a-abeb-0a6b113cac8c

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	28/11/2025 22:46:15
Entrega certificada	Segurança verificada	28/11/2025 23:46:19

